



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 462, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Aprova **Ad referendum** do CONSU afastamento integral de curta duração do Senhor Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco Professor Marcelo Brito Carneiro Leão, para a cidade de Ambato - Equador.

O Vice-Reitor respondendo pela Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.007754/2024-17,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), o afastamento integral de curta duração, no período de 14 a 17 de abril de 2024, do Senhor Reitor desta Universidade, Professor Marcelo Brito Carneiro Leão, de acordo com o art. 58 da Portaria nº 928, do Ministério da Educação, datada de 5 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2022, para participar do V Fórum Internacional **Universidad Técnica de Ambato – UTA**, onde fará uma palestra na apresentação do painel **Acción Educativa Transformadora**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 10 de abril de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
VICE-REITOR